

= LAUDO DE AVALIAÇÃO =

Eu, **Roberto Amadeu Martins**, Funcionário Juramentado do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca de Grandes Rios-Pr., em cumprimento ao evento 1, extraída dos autos de Carta precatória cível, sob nº 0000889-32.2024.8.16.0085, em que é exequente Pedro Henrique Pinto Fadel e executado Diornes Fernandes Pereira, procedi a seguinte avaliação de lotes de terras sob números das matrículas sendo numeradas pelas matrículas.

- Matrícula 634, Matrícula 609, Matrícula 591, Matrícula 586, Matrícula 347, Matrícula 346, Matrícula 179, Matrícula 4.489, Matrícula 4.448, Matrícula 3.861, Matrícula 3.569, Matrícula 3.320, Matrícula 2.803, Matrícula 2.665, Matrícula 2.499, Matrícula 2.098, Matrícula 2.089, Matrícula 2.076, Matrícula 2.019, Matrícula 2.018, Matrícula 1.540, Matrícula 1.448, Matrícula 1.433 e Matrícula 1.272.
- Sendo assim o total de 24 matrículas avaliadas/lotes de terras.

Assim Seguindo as seguintes confrontações e marcações de cada matrícula.

1.1. Matrícula 634 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: Lote de terra n 110 (cento e dez) com a área superficial de 3,00 alqueires, ou seja, 7,26 hectares, com as seguintes marcações:

1.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo de um marco cravado à direita da água de três coqueiros, na divisa com o lote nº 110, deste ponto segue descendo a referida água pela mesma margem até o outro marco, virando à direita no rumo magnético 21° 37' NE, com a distância de 485 metros, confrontando com o lote nº 112, até outro marco. Daí, segue no rumo 58° 41' SE, com a distância de 161,60 metros, confrontando com o lote nº 111, até outro marco cravado ao lado da estrada de rodagem. Daí, segue no rumo 21° 37' SO, com a distância de 434,00 metros, confrontando com o lote nº 110, indo assim até atingir o

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XN3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

marco de ponto de partida, fechando a área citada acima.

2.1. Matrícula 609 – IMÓVEL, AREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL: Lotes números 60-A e 61-B, com área de 6 alqueires paulistas, sendo 145.200,00 metros quadrados ou ainda 14,5 hectares, situado na Gleba Ribeirão Bonito, 4ª Seção, no distrito de Rio Branco, município de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes marcações:

2.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES

Partindo de um marco cravado à margem direita da água Paranapa, dividindo com o lote nº 61-A, deste ponto segue pela mesma margem da água abaixo até atingir outro marco. Volvendo à direita, segue no rumo magnético de SE 32º25', numa distância de 787 metros, confrontando com o lote nº 60, até atingir outro marco cravado ao lado da estrada de rodagem Espigão Vale Azul, Paranapa. Daí, volvendo à direita, segue pela estrada, confrontando com os lotes 32 e 25, numa distância de 784 metros, confrontando com o lote nº 61, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando o marco citado acima.

3.1. Matrícula 591 – IMÓVEL, AREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 10 alqueires de terras medida paulista, lote nº 59 da Gleba Ribeirão Bonito, 4ª Seção, situado neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas:

3.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo de um marco cravado ao lado da estrada de rodagem, confrontando com terras da Gleba do Ribeirão Bonito, 9ª Seção, até atingir outro marco cravado ao lado do espigão do Vale Azul, Paranapa. Daí segue

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

por este espigão, numa distância de 572,80 metros, confrontando com os lotes números 77-A, 77-B, 76, 75-B e 75-A, até atingir outro marco. Volvendo à direita, segue no rumo magnético de 38º17' SE, numa distância de 315 metros, confrontando com o lote nº 58-A, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área mencionada.

4.1. Matrícula 586 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: lote de terra nº 195-A (cento e noventa e cinco A), com a área de 1 alqueire paulista, ou seja, 24.200 m², situado na Gleba do Ribeirão Bonito, 10ª seção, no município de Grandes Rios, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, por uma linha seca de rumo SW 77° 05' NE, medindo 217,00 metros, confrontando com o lote nº 195-B; a leste e ao sul, pelo Ribeirão dos Campineiros; a oeste, por uma linha de rumo NW 12° 55' SE, medindo 68,00 metros, confrontando com o lote nº 195-C.

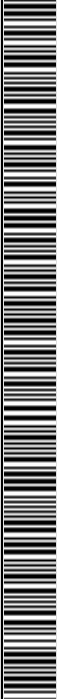
4.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Com a área de 1 alqueire paulista, ou seja, 24.200 m², situado na Gleba do Ribeirão Bonito, na comarca de Grandes Rios, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, pelo Córrego Pinhalzinho; a leste, pelo Ribeirão dos Campineiros; ao sul, por uma linha seca de rumo 77° 05' NE, medindo 233 metros, confrontando com o lote nº 195-B; a oeste, por uma linha seca de rumo NW 12° 55' SE, medindo 50,00 metros, confrontando com o lote nº 195, cuja planta graficamente reproduzida acompanha o primeiro traçado desta escritura.

5.1. Matrícula 347 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: lote de terras nº 112 (cento e doze), com a área de 4,55 (quatro vírgula cinquenta e cinco) alqueires paulistas, ou seja, 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez) metros quadrados, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, Seção Sul, Distrito de Rio Branco, Município e Comarca de Grandes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD



Rios, Paraná, que assim descreve com as seguintes divisas e confrontações

5.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Ao norte, pela estrada de rodagem, por uma linha seca de rumo magnético 26° 07' NE, medindo 208,00 metros, confrontando com o lote nº 112; A leste, por linhas secas de rumo 58° 41' SE e 21° 37' NE, medindo, respectivamente, 60,00 metros e 485 metros, confrontando com os lotes nº 111 e 110-A, respectivamente; Ao sul, pela margem direita da água dos três coqueiros; A oeste, pela margem direita da água Tangará.

6.1. Matrícula 346 – IMOVEL, AREA E LOCALIZAÇÃO

IMOVEL: Lote nº 110, (cento e dez) com a área de 3,00 (três)alqueires paulistas, ou seja, 72.600,00 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Bonito, na Seção Sul do Distrito de Rio Branco, Município e Comarca de Grandes Rios, Paraná, que assim se descreve com as seguintes divisas e confrontações:

6.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do marco cravado à margem direita da água dos coqueiros, dividindo com o lote nº 110-A, deste ponto segue pela mesma margem da água abaixo até atingir outro marco. Virando à direita, segue no rumo magnético 21° 37' NE, numa distância de 161,00 metros, confrontando com o lote nº 111, até atingir outro marco. Virando novamente à direita, segue no rumo NE 21° 37' SO, numa distância de 434,00 metros, confrontando com o lote nº 110-A, indo assim até atingir o marco de ponto de partida, fechando a área citada acima.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XN3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

7.1. Matrícula 179 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: lote de terra rural nº 60 (sessenta) , Gleba Ribeirão Bonito, 4ª Seção, com a área de 6,00 alqueires paulistas, ou seja, 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados) metros quadrados, situado no Distrito de Rio Branco, Município e Comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

7.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do marco cravado à margem direita da água do Paraná, dividindo com o lote nº 60-A e 61-B, deste ponto segue pela mesma margem da água abaixo até atingir outro marco nº 60-58-A. Virando à direita, segue confrontando com os lotes nº 58-A e 59, no rumo magnético SE 38° 17' NO, com a distância de 890,00 metros, até outro marco cravado ao lado da estrada de rodagem Espigão do Vale Azul, Paraná. Daí, virando à direita, segue por esta estrada numa distância de 220,40 metros, confrontando com os lotes nº 75-A, 75 e 74, até outro marco. Daí, segue no rumo 32° 35' SE, com a distância de 787,00 metros, confrontando com os lotes nº 60-A e 61-B, indo assim até atingir o marco inicial de partida, fechando a área mencionada acima.

8.1. Matrícula 4489 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL: lote de terras rural nº 112, (cento e doze) com a área de 2,00 alqueires paulistas, equivalente a 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), ou ainda 4,84 hectares, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, Distrito de Rio Branco, neste município de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

8.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

A oeste, pela margem direita da água Tangará; A nordeste, por uma linha seca de rumo magnético 58° 41' SE, medindo 318,00 metros, confrontando com o lote nº 111; A sudeste, por uma linha seca de rumo 46° 07' NE, medindo 208 metros, confrontando com o lote nº 112-A; Ao sudeste, pelo levantamento da estrada de rodagem, confrontando com o lote nº 112.

9.1. Matrícula 4448 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL:Lote de terras rural nº 138, com a área de 5,00 alqueires paulistas, equivalente a 121.200,00 m², ou ainda 12,10 hectares, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, 10ª Seção, do município de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações

9.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo da margem esquerda do Rio Alonzo, dividindo com terras do lote nº 139, deste ponto segue o referido lote pela mesma margem até o novo marco. Segue por uma linha seca de rumo magnético SW 27° 29' NE, com 650,00 metros, confrontando com o lote nº 137, até o novo marco. Daí, virando à direita, segue no rumo NW 62° 10', com a distância de 197,00 metros, confrontando com os lotes nº 135-A e 135, até o novo marco deste último. Novamente, virando à direita, segue por outra linha de rumo 27° 29' NE até outro marco de partida, fechando assim a área acima mencionada.

10.1. Matrícula 3.861 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL:LOTE RURAL NÚMERO 53-B, 54-A, (cinquenta e três – b cinquenta e quatro a) COM A ÁREA DE 7,00 (sete) ALQUEIRES PAULISTAS, IGUAL A 169.400,00 M², O QUE CORRESPONDE A 16,94 HECTARES, SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO BONITO, 4ª SEÇÃO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE GRANDES RIOS, PARANÁ, COM AS SEGUINTE MARCAÇÕES E CONFRONTAÇÕES:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

10.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do marco cravado à margem esquerda da água do Paraná-Pá, dividindo com o Lote nº 54, deste ponto segue pela mesma margem de água acima até outro marco. Volvendo daí à direita, segue em rumo magnético 29° 54' SE, confrontando com o Lote 53-A, numa distância de 1.050,00 metros até outro marco cravado sobre o alinhamento do levantamento da linha seca divisória da Gleba. Volvendo daí à direita, segue por esta, confrontando com terras da Gleba do Ribeirão Bonito, 9ª Seção, até outro marco. Volvendo novamente à direita, segue o rumo do Lote 54, numa distância de 1.185,00 metros, no rumo de 29° 54' NO, indo assim até atingir o marco do ponto de partida, fechando a área situada

11.1. Matrícula 3569 – IMOVEL, AREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: lote de terras rural nº 54-7, com a área de 3,53 alqueires paulistas, ou seja, 8,5184 hectares, subdivisão do lote nº 54-7, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, 9ª Seção, neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e marcações:

11.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:

Partindo de um marco cravado à beira da estrada, deste ponto segue confrontando com o lote nº 54-7, no rumo magnético 36° 07' SW, numa distância de 387,00 metros até outro marco, à margem do Rio Branco. Daí, virando à direita, segue rio acima até o próximo marco cravado na margem do Rio Branco, confrontando com o lote nº 54-8. Daí, virando à direita, confrontando com o lote nº 54-8, no rumo magnético SE 18° 02' NE, numa distância de 210,00 metros, até o próximo marco. Daí, virando novamente à direita, confrontando com os lotes nº 54-9 e nº 54-10, indo até o marco de partida, fechando a área mencionada.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

12.1. Matrícula 3.320– IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
IMÓVEL: LOTE DE TERRA Nº 52, 52-A, COM ÁREA DE 9 ALQUEIRES PAULISTAS, OU SEJA, 217.800,00 METROS QUADRADOS, IGUAL A 21,78 HECTARES, SITUADO NA GLEBA DO RIBEIRÃO BONITO, 4ª SEÇÃO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE GRANDES RIOS, PARANÁ, COM AS SEGUINTE DIVISAS:

12.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Principia em um marco cravado à margem esquerda da água Paraná-Pá, segue confrontando com o Lote de terras nº 51, com o rumo de 29° 54' SE e distância de 1.199,00 metros até outro marco. Deflete à direita, confrontando com a Gleba Ribeirão Bonito, 9ª Seção, com o rumo de 9° 03' NE e distância de 87,00 metros até outro marco. Deflete à direita, confrontando com as mesmas terras, com rumo de 1° 32' NE e distância de 54,40 metros até o marco. Deflete à direita, confrontando ainda com as mesmas terras, com rumo de 6° 35' e distância de 54,40 metros até outro marco. Deflete à direita, confrontando com o Lote de terras 52-B e 53-C, com rumo de 29° 54' NO e distância de 938,00 metros até outro marco cravado à margem esquerda da água do Paraná-Pá. Deste ponto, segue água acima até encontrar outro marco, onde se iniciou esta presente descrição.

13.1. Matrícula 2.803 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
IMÓVEL:LOTE DE TERRAS SUBNÚMERO 52-B E 53-C, COM A ÁREA DE 3,83 ALQUEIRES PAULISTAS, OU SEJA, 92.686,00 METROS QUADRADOS, NA GLEBA DO RIBEIRÃO BONITO, 4ª SEÇÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARANÁ, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:
13.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Partindo de um marco cravado à margem esquerda da água Paraná-Pá, dividindo com o Lote nº 53, deste ponto segue pela mesma margem d'água acima até atingir outro marco. Volvendo daí à direita, segue o rumo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XN3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

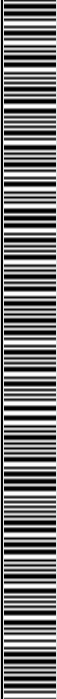
magnético de 29° 54' SE, numa distância de 938 metros, confrontando com o Lote 52-A até atingir outro marco. Daí, voltando à direita, segue pelo alinhamento da linha seca divisória, numa distância de 163,70 metros, confrontando com terras da mesma Gleba, 9ª Seção, até atingir outro marco. Daí, novamente à direita, segue o rumo de 29° 54' SE, numa distância de 979 metros, confrontando com o Lote 53, indo assim atingir o ponto de partida, fechando a área citada acima.

14.1. Matrícula 2.665 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
Imóvel: lote de terra nº 139,(centro e trinta e nove) com a área de 5,0 (cinco) hectares, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, Seção Sul, no município de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

14.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Partindo de um marco cravado junto com o lote nº 143-A, segue no rumo magnético SO 21° 55' NE, numa distância de 192,00 metros. Segue na margem direita da água Tangará até atingir a confluência com a água dos Três Coqueiros. Daí, segue na margem esquerda da água dos Três Coqueiros até atingir outro marco. Daí, virando à direita, segue no rumo magnético 33° 23' SE, numa distância de 353,00 metros, até atingir a estrada. Daí, virando à direita, segue confrontando com a estrada até atingir outro marco. Daí, virando à direita, segue no rumo magnético 76° 03' NO, numa distância de 95,00 metros, até atingir o ponto de partida, fechando a área citada acima.

15.1. Matrícula 2.499 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
Imóvel: Lote de terra sob número 53-A, (cinquenta e três a) com a área de 3,0 (três) alqueires paulistas, ou seja, 72.600,00 metros quadrados, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, 4ª Seção, neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes marcações:
15.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

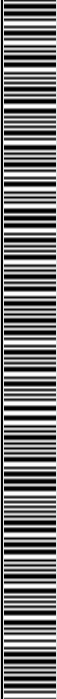


Partindo de um marco cravado na margem esquerda da água Paranapa, dividindo com o lote 53-B e 54-B, deste ponto segue pela mesma margem, água acima, até encontrar outro marco. Deste, voltando à direita, segue confrontando com o lote 53, no rumo magnético 20° 54' SE, com a distância de 1.029,0 metros, até o outro marco cravado sobre o alinhamento da linha seca divisória. Voltando, sai à direita, segue por esta divisa, numa distância de 75 metros, confrontando com terras da Gleba do Ribeirão Bonito, 9ª Seção, até outro marco. Daí, voltando à direita, segue confrontando com o lote 53-54-A, no rumo magnético SE 29° 54' NO, com a distância de 1.050,0 metros, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área acima mencionada

16.1. Matrícula 2.096 – IMOVEL, AREA E LOCALIZAÇÃO
IMOVEL: LOTES DE TERRAS SOB N° 63 E 64, (sessenta e três) com área de 8,70 alqueires paulistas, ou seja, 210.540,00 metros quadrados, de terras da Gleba do Ribeirão Bonito – 4ª Seção, neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

16.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Partindo do marco cravado à margem direita da água do Paranápa, dividindo com o Lote nº 65, deste ponto segue pela mesma margem da água abaixo até atingir outro marco. Voltando, daí à direita, segue o rumo magnético SE 32º40' NO, numa distância de 717,00 metros, confrontando com os Lotes nº 61/62, até atingir outro marco cravado sobre o alinhamento do levantamento do espigão Vale Azul Paraná. Daí, voltando à direita, segue por esse levantamento numa distância de 387,40 metros, confrontando com os Lotes nº 72 e 71/A, até o outro marco. Voltando, daí novamente à direita, segue o rumo 35º14', confrontando com o Lote nº 65, numa distância de 744,00 metros, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área mencionada acima.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD



17.1. Matrícula 2.086 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
Imóvel de terra, lote nº 95, (noventa e cinco) com a área de 3,0 (três) alqueires paulistas, ou seja, 72.600,00 metros quadrados, ou 7,26 hectares, da Gleba do Ribeirão Bonito, Seção Sul, Quilha 3, neste município de Grandes Rios, Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

17.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Ao norte, por uma linha seca de rumo magnético NW 85° 14' SE, medindo 521,00 metros, confrontando com o lote nº 94;
A leste, pela margem esquerda da água Tangará;
Ao sul, por uma linha seca de rumo NW 86° 00' SE, medindo 529,00 metros, confrontando com o lote nº 96;
A oeste, por uma linha seca de rumo SW 12° 43' NE, medindo 148,00 metros, confrontando com o lote nº 97, conforme consta no mapa memorial.

18.1. Matrícula 2.076 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
IMÓVEL: Lote de terras subnúmero 53,(cinquenta e três) com área de 5 (cinco) alqueires paulistas, ou seja, 121.000,00 metros quadrados, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

18.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Partindo de um marco cravado à margem esquerda da água do Paraná, dividindo com o Lote 53 – A, desse ponto segue pela margem da água acima até atingir outro marco (53-52-B 53-C). Daí, voltando à direita, segue em rumo magnético 29°54' SE com distância de 979,00 metros, confrontando com o Lote 53-B 53-C, até o outro marco. Voltando novamente à direita, segue pela linha seca de levantamento, numa distância de 132,40 metros, confrontando com terras da Gleba do Ribeirão Bonito – 9ª Seção, até o outro marco (53-53-A). Daí, segue confrontando o Lote 53-A, rumo 29°54' SE, com a distância de 1.029 metros, indo até atingir o marco de ponto de partida, fechando a área situada acima.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

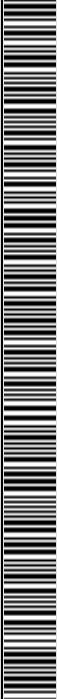
19.1. Matrícula 2.019 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
IMÓVEL: Lotes de terras sub nº 61-1 (sessenta e hum-a), com a área de 2,50 alqueires paulistas, ou seja, 60.500,00 metros quadrados, ou 6,05 hectares, da Gleba Ribeirão Bonito, 4ª Seção, neste município e comarca de Grandes Rios, estado do Paraná, Com as seguintes marcações:

19.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
A Noroeste por uma estrada de rodagem do Espigão Vale Azul, Paranapa, medindo 90 metros, confrontando com o lote nº 73; ao nordeste, por uma linha seca de rumo magnético NW 32°25' SE, medindo 769,00 metros, confronta com o lote nº 61-62; a sudeste, pela margem direita da água do Paranapa; ao sudoeste, por uma linha seca de rumo a NW 32°25' SE, medindo 784 metros, confrontando com o lote.

20.1. Matrícula 2.018 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
IMÓVEL: Lotes de terras subnúmeros 61 e 62, (sessenta e um sessenta e dois) com área de 3,20 alqueires paulistas, ou seja, 77.440,00 metros quadrados, ou 7,744 hectares, da Gleba do Ribeirão Bonito, 4ª Seção, situados neste município e comarca de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

20.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
Partindo ao nordeste, por uma linha de rumo magnético 32°40' SE, medindo 717 metros, confronta com o lote nº 63; a sudeste, pela margem direita da água Paranapa; ao sudoeste, por uma linha rumo a NW 32°25' SE, medindo 769,00 metros, confrontando com o lote nº 61; a noroeste, por uma estrada Espigão Vale Azul, Paranapa, medindo 11,60 metros, confrontando com os lotes 73 e 72, conforme o mapa memória descrito e assinado pelo engenheiro

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD



21.1. Matrícula 1.540 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

Imóvel: lote nº vinte e seis (26), noventa (90), noventa e um (91), cento e quatro (104), cento e sete (107), cento e vinte (120) e cento e vinte e um (121), com a área total de trinta e oito vírgula zero cinco alqueires paulistas (38,05), ou novecentos e vinte mil oitocentos e dez metros quadrados (920.810,00 m²), ou ainda noventa e dois vírgula zero oito hectares (92,08 hectares), da Gleba do Ribeirão Bonito, neste município de Grandes Rios, Paraná, com os seguintes limites e confrontações

21.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES

Partindo de um marco de madeira de lei cravado na margem direita da água do Caracol, segue confrontando com os lotes nº 140 e 139, no rumo NW 33° 23' com 696,00 metros e 340,00 metros, até outro marco cravado na margem esquerda da água dos Três Coqueiros. Daí, segue margeando e subindo pela mesma margem, até um marco cravado na divisa com o lote nº 109. Daí, segue confrontando com o mesmo no rumo NE 26° 46', com 271,00 metros, até outro marco cravado na beira da estrada do Capim. Daí, segue pela mesma, confrontando com o lote nº 106, até outro marco. Daí, segue na mesma confrontação por outra estrada, com 155,00 metros, até outro marco. Daí, segue confrontando com o mesmo lote nº 106, no rumo NW 49° 33', com 316,00 metros, até outro marco. Daí, segue confrontando com o lote nº 108, no rumo NE 13° 38', com 186,00 metros, até outro marco. Daí, segue confrontando com o lote nº 105-A, no rumo SE 26° 53', com 367,00 metros, até outro marco cravado à margem da água dos Pontes. Daí, segue a margem e descendo pela mesma, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 26-A. Daí, segue confrontando com os mesmos no rumo SE 18° 22', com 393,00 metros, até outro marco. Daí, segue confrontando com o lote nº 24 nos seguintes rumos e distâncias: SW 76° 00', com 480,00 metros, SW 50° 47', com 35,90 metros, até outro marco cravado no espigão. Daí, segue confrontando com o lote nº 27, por uma linha seca, até a nascente de água do Caracol. Finalmente, segue margeando e descendo pela mesma, até o ponto de partida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

22.1. Matrícula 1.448 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL: Lotes de terra rural sob o número 96, (noventa e seis) da Gleba Ribeirão Bonito, Seção Sul, com a área de 2,00 alqueires paulistas, ou seja, 48.400,00 m², ou ainda 4,8 hectares, situados no Distrito de Rio Branco, Município e Comarca de Grandes Rios, Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:

22.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES

A norte, por uma linha seca de rumo magnético 86° 00' SE, medindo 529,00 metros, confrontando com o lote nº 95;
A leste, pela margem esquerda da água Tangará;
Ao sul, por uma linha seca de rumo 77° 17' SE, medindo 534,00 metros, confrontando com o lote nº 92;
A oeste, por uma linha seca de rumo 12° 43' NE, medindo 55,01 metros, confrontando com o lote nº 97.

23.1. Matrícula 1.433 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 109 (cento e nove), com a área de 5,00 (cinco) alqueires paulistas, iguais a 121.000,00 (cento e vinte e um mil metros quadrados) metros quadrados, ou 12,10 hectares, situado na Gleba do Ribeirão Bonito, do município de Grandes Rios, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações

23.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES

Ao norte, pelo levantamento da linha seca divisória, medindo 189,50 metros, confrontando com as terras da Gleba do Ribeirão Bonito, 5ª Seção;
A leste, por linhas de rumos magnéticos NE 13° 38' SO e NE 26° 46' SO, medindo respectivamente 408,00 metros e 271,00 metros, confrontando com os lotes nº 108 e nº 90;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XN3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

Ao sul, pela margem direita da água Coqueiros;
A oeste, pela linha seca de rumo SO 14° 53' NE, medindo 661,00 metros,
confrontando com os lotes nº 110-A e nº 111.

24.1. Matrícula 1.272 – IMÓVEL, ÁREA E LOCALIZAÇÃO
Imóvel: lote de terras 54/8, 54/9, 54/10 e 54/11, com a área total de 25,21
(vinte e cinco virgula vinte e um) alqueires paulistas, ou seja, 610.082,00
m², situado na Gleba do Ribeirão Bonito, 9ª Seção, neste município e
comarca de Grandes Rios, Paraná, com os seguintes limites:

24.2- DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES
A noroeste, pela margem esquerda do Ribeirão dos Padilhas;
A nordeste, por uma linha seca no rumo magnético 18° 30' SE, medindo
658,00 metros, confrontando com o lote 54/12;
Ao sul, pela estrada de rodagem, confrontando com os lotes nº 54/3, 54/4,
54/5, 54/6, 54/5 e 54/8;
A sudoeste, pela margem direita do Rio Branco.

CARACTERÍSTICAS E BENFEITORIAS:

Lote de terras rural denominado Fazenda Homenagem 1, situada no
município de Rio Branco do Ivaí - PR, conforme localização em anexo,
registrada sob as matrículas número 591, 2018, 2499, 1913, 5699, 2396, 179,
2076, 2300, 3320, 609, 2098, 1914, 3417, 2019, 2803, 5513, e 3861, do
cartório de registro de imóveis de Grandes Rios-PR, com área total de
459,6165 há, ou seja, 189,9242 alqueires paulistas, onde a área líquida do
imóvel é de 189,5824 alqueires paulistas, sendo 33,5188 de remanescente de
vegetação nativa, 31,4054 alqueires de pastagem e área das edificações e
aproximadamente 125,0000 alqueires paulistas de área mecanizada.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

O imóvel avaliado localiza-se na área rural do município de Rio Branco do
Ivaí – PR as margens da rodovia de acesso da entrada do município.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

ÁREAS CONSTRUIDAS:

Sede 1:

Casa de alvenaria com área de aproximadamente 195,00m²; consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**

Casa de alvenaria com área de aproximadamente 96,00m²; consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**

Casa de alvenaria com área de aproximadamente 300,00m²; consideramos o valor do metro quadrado de luxo para o imóvel na média de R\$ 3.500,00 (novecentos e cinquenta reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**

Galpão para ordenha com área de aproximadamente 930,00m²; consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 1.200,00 (mil e quatrocentos reais) já considerando sua depreciação, se tratando de um galpão industrial padrão normal, considerando sua área de aproximadamente 930,00m², o valor da construção é de **R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais)**

Sede 2:

- Casa de Alvenaria com área de aproximadamente 80,00m²; consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 1.200,00 (mil e quatrocentos reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

- Casa de Alvenaria com área de aproximadamente 80,00m²; consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 1.200,00 (mil e quatrocentos reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

- Barracão de madeira para maquinários com área de aproximadamente 240,00m² consideramos o valor do metro quadrado para o imóvel na média de R\$ 900,00 (novecentos reais) já considerando sua depreciação, assim o valor da residência é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

Total das benfeitorias R\$ 2.981.400,00
(dois milhões novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Área do imóvel de utilização de plantio: 106,00 alqueires paulistas
Área do imóvel de utilização de pasto: 26,285 alqueires paulistas
Área de Vegetação nativa: 32,285 alqueires paulistas

Avalio a área mecanizada em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) o alqueire totalizando.....**R\$ 38.160.000,00**
(trinta e oito milhões e cento e sessenta mil reais)

Avalio a área de pasto em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) o alqueire totalizando.....**R\$ 4.468.450,00**
(quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Avalio a área de vegetação nativa em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o alqueire totalizando.....**R\$ 2.259.950,00**
(dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Avalio no total dos imóveis acima descritos emR\$ 47.869.800,00
(quarenta e sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

CRITÉRIOS: Tudo de conformidade com o Código de Normas, seção 4 e pesquisas efetuadas junto a COCARI da cidade de Rio Branco do Ivaí/PR, COCARI da cidade de Faxinal/PR e COAMO da cidade de Faxina/PR, proprietários de imóveis rurais da região da cidade de Rio Branco do Ivaí/PR, e mercado imobiliário da região pertencente a esta comarca.

E por nada mais para avaliar, dou o presente por encerrado que vai devidamente assinado.

Grandes Rios, 6 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLN3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

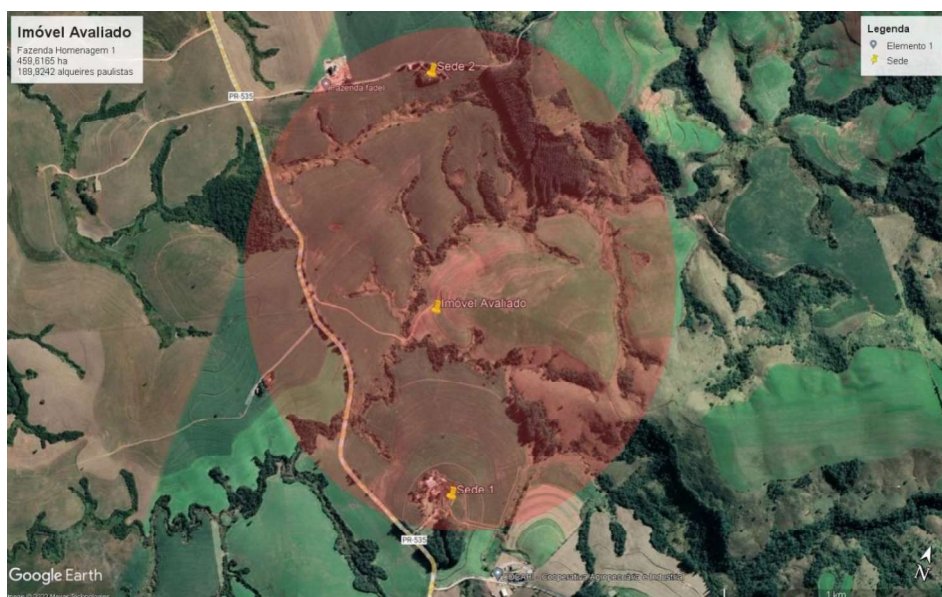
PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.2 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 1 - Avaliação 1 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.1 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO

= Roberto Amadeu Martins=

=Funcionário Juramentado=

=Portaria nº 12/2014=



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGZ G5LUV XNLS3 89JKA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXYC Y3X9E Y7M3E 6CLDD

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSNU LZQFS LFFX6 R82DK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK

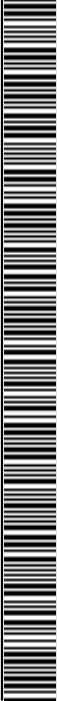


PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK



PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.3 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 2 - Avaliação 2 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.2 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDW KGTAQ XL6UF FG2F3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSNU LZQFS LFFX6 R82DK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB



PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXVV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.4 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 3 - Avaliação 3 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.3 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV 623AD DATZT K5KTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6AM XP7YM ZEBT5 JVQJB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.5 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 4 - Avaliação 4 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.4 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVQX NEXLT 23ZNW 7AJVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZT D3RNM AKYRZ KGRQB

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



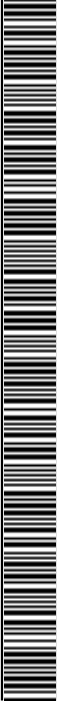
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.6 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 5 - Avaliação 5 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.5 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLV EGVVP GYWGS 4934B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSLA RCSMW PVEJG 4SQRY

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.7 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 6 - Avaliação 6 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.6 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5K DNTWQ 48UX7 JN24K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW P45L7 ZY4AN 2FGVK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.7 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 6 - Avaliação 6 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.6 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5K DNTWQ 48UX7 JN24K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW P45L7 ZY4AN 2FGVK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.7 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 6 - Avaliação 6 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.6 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5K DNTWQ 48UX7 JN24K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW P45L7 ZY4AN 2FGVK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.7 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 6 - Avaliação 6 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.6 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5K DNTWQ 48UX7 JN24K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW P45L7 ZY4AN 2FGVK

PROJUDI - Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 565.7 - Assinado digitalmente por Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan
26/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Doc. 6 - Avaliação 6 parte

PROJUDI - Processo: 0000889-32.2024.8.16.0085 - Ref. mov. 44.6 - Assinado digitalmente por Roberto Amadeu Martins
06/02/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5K DNTWQ 48UX7 JN24K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSW P45L7 ZY4AN 2FGVK

20/03/2025, 16:53

Planilha de débitos judiciais

Imprimir

Volar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2025
Indexador utilizado: TJPR (média IGP/TNPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1		27/07/2020	394.685,66	559.703,50	307.836,93	867.540,43
	TOTAIS		394.685,66	559.703,50	307.836,93	867.540,43
					Subtotal	R\$ 867.540,43
	Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ multa				(+)	R\$ 86.754,04
					Subtotal	R\$ 954.294,47
	desconto/abatimento - 18/07/2023 - mov.302 - R\$ 81.730,85				(-)	R\$ 87.724,21
	desconto/abatimento - 18/07/2023 - mov. 303 - R\$ 254.585,56				(-)	R\$ 273.254,44
	desconto/abatimento - 12/09/2023 - mov. 336 - R\$ 32.181,63				(-)	R\$ 34.583,13
	desconto/abatimento - 15/09/2023 - mov. 342 - R\$ 16.360,05				(-)	R\$ 17.580,89
	desconto/abatimento - 15/09/2023 - mov. 343 - R\$ 1.189,65				(-)	R\$ 1.278,43
	desconto/abatimento - 15/09/2023 - mov. 344 - R\$ 651,05				(-)	R\$ 699,63
	desconto/abatimento - 15/09/2023 - mov. 345 - R\$ 247.875,88				(-)	R\$ 266.373,20
	Subtotal (desconto/abatimento)					R\$ 681.493,93
					TOTAL GERAL	R\$ 272.800,54

24/03/2025, 13:51

Planilha de débitos judiciais

[Imprimir](#) [Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2025
Indexador utilizado: TJPR (média IGP/INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	custas seq. 246	21/06/2024	129,60	135,17	135,17
2	custas seq. 247	21/06/2024	110,76	115,52	115,52
3	custas seq. 281	09/07/2024	16,86	17,52	17,52
4	custas seq. 285	12/07/2024	36,92	38,36	38,36
5	matrículas com penhora	09/07/2024	377,04	391,78	391,78
6	custas ofício extra jud.	20/06/2024	177,02	184,63	184,63
7	custas averbação da penhora	20/06/2024	9.416,17	9.820,97	9.820,97
TOTAIS			10.264,37	10.703,95	10.703,95
Subtotal					R\$ 10.703,95
TOTAL GERAL					R\$ 10.703,95

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVAD 83WQ8 CEM3B T6RJd



24/03/2025, 09:35

Planilha de débitos judiciais

[Imprimir](#) [Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2025
Indexador utilizado: TJPR (média IGP/INPC)
Acréscimo de 10,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Cálc. seq. 156.2	07/07/2023	66.436,00	71.307,78	7.130,78	78.438,56
		TOTAIS	66.436,00	71.307,78	7.130,78	78.438,56
Subtotal						R\$ 78.438,56
Art.523 § 1.º - CPC (multa 10%)(+)						R\$ 7.843,86
Art.523 § 1.º - CPC (honorários 10%)(+)						R\$ 7.843,86
Subtotal						R\$ 94.126,28
TOTAL GERAL						R\$ 94.126,28

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P46J9 X737U 7C684 ELLZR

21/03/2025, 17:01

Planilha de débitos judiciais

[Imprimir](#) [Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2025
Indexador utilizado: TJPR (média IGP/INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1		28/07/2020	62,04	89,07	49,88	138,95
2		28/07/2020	262,02	376,18	210,66	586,84
3		03/08/2020	1.978,32	2.801,30	1.540,72	4.342,02
4		03/08/2020	49,46	70,04	38,52	108,56
5		07/08/2020	59,46	84,20	46,31	130,51
6		30/10/2020	28,92	39,28	20,82	60,10
7		30/10/2020	14,46	19,64	10,41	30,05
8		09/12/2020	14,46	18,86	9,62	28,48
9		19/05/2020	14,46	21,04	12,20	33,24
10		19/11/2021	14,46	16,56	6,62	23,18
11		28/01/2022	16,39	18,56	7,05	25,61
12		05/04/2022	16,39	17,73	6,21	23,94
13		17/02/2023	38,00	40,70	10,18	50,88
14		30/03/2023	16,39	17,48	4,20	21,68
15		07/07/2023	32,78	35,62	7,12	42,74
16		30/08/2023	32,78	35,71	6,78	42,49
17		31/01/2024	216,10	231,64	32,43	264,07
18		31/01/2024	184,60	197,87	27,70	225,57
19		31/01/2024	9.745,73	10.446,37	1.462,49	11.908,86
20		31/01/2024	338,56	362,90	50,81	413,71
21		08/02/2024	377,04	403,54	52,46	456,00
22		15/04/2024	162,94	174,14	19,16	193,30
23		17/09/2024	84,80	88,73	5,32	94,05
24		30/09/2024	59,40	62,15	3,73	65,88
25		30/09/2024	42,25	44,21	2,65	46,86
TOTAIS			13.862,21	15.713,52	3.644,05	19.357,57
Subtotal						R\$ 19.357,57
TOTAL GERAL						R\$ 19.357,57

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUY4K QQUW6 YFQBB TP3FK

